DECRETO Nº 11.346 / 2026
DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 969.951,18, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISOS II E III DA LEI N.º 4.712, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R$ 969.951,18, autorizado pelo art. 5.º, incisos II e III da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	50.120,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00
27.10.06.181.0101.2012.3.3.90.00	AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA	651.261,00
40.10.08.122.0073.2000.3.3.50.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	26.000,00
20.11.13.392.0046.3177.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	202.570,18
20.11.13.392.0046.3177.3.3.50.00	PROMOCAO DA CULTURA	20.000,00
TOTAL		969.951,18

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

45.10.15.452.0114.2963.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	1.000,00
45.10.15.452.0114.2963.4.4.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	1.000,00
45.10.15.452.0114.2963.4.4.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	48.120,00
49.11.28.843.0000.0023.3.2.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	677.261,00
23.10.18.542.0052.2009.3.3.90.00	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	20.000,00
TOTAL		747.381,00

II – Na quantia de R$ 222.570,18, oriundos de parte do excesso de arrecadação, proveniente da Fonte de Recurso 03, relacionado ao Código de Aplicação 100.0020, apurado em conformidade com o art. 43, §1º, inciso II e §3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de Outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito de Santos

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de Outubro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento